

1887

1

Juro Municipal  
do  
Araranguá

F-1

O Escri<sup>to</sup> Manoel

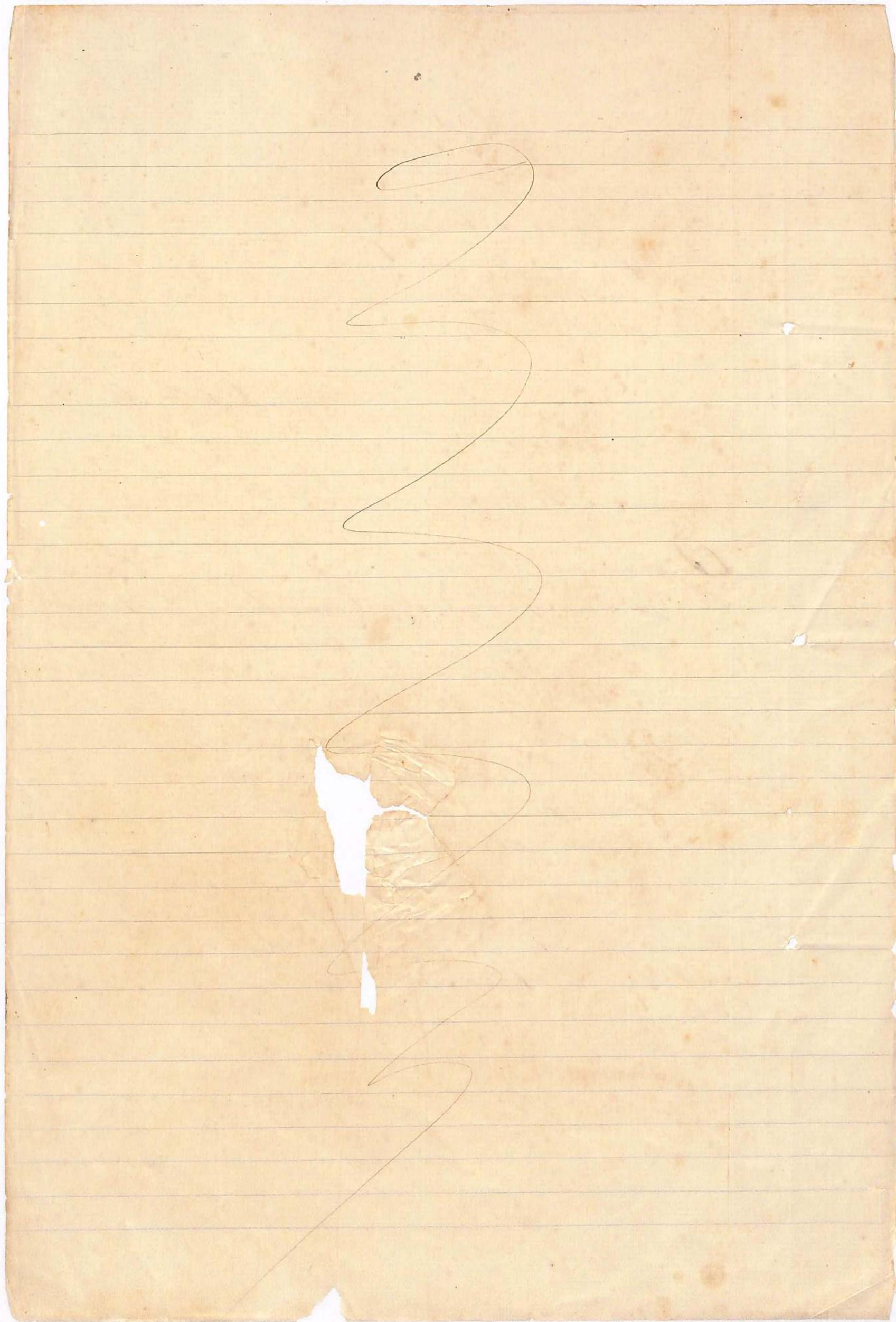
Arbitramento

O escravo José  
Luiz Trufem da Cunha      Supp.  
Supp.

Autuação

Atto do nascimento de nos-  
so Senhor Jesus Christo de mil  
e oitocentos e oitenta e sete, aos  
dois dias do mez de Fevereiro,  
em um cartorio do povo Vilho  
de Ararangua autou a peti-  
cao que segue. Em ysei Vicio  
Medicil e ferenas Ararangua  
assiguo

José Maria Band



M<sup>o</sup> Sr. Juiz Municipal

A. proceda de a deligencia requirida  
para o dia e hora que o Escrivão designar.  
Nomeio Curador o cidadão Romão José  
maç Ferreira, e depositario, tanto da quan-  
tia como do Supp. o cidadão João Gon-  
calves Pereira. Araranguá 12 de Sete-  
mbro de 1887. *Pereira*

Dis o futo Juiz, veroso de Luiz Antonio  
da Cunha residente no lugar denominado  
Sombrio desta Com. que possuindo em  
poculto da quantia de Sete mil reis po-  
ra sua liberdade, chegou a N. S. de S. Paulo  
Araranguá depositar a referida quantia no  
Nomeio Curador do Supp. e tirar com remio  
a seu Senhor, para com o Curador dar  
avaliação que proceda a sua avaliação  
dando-lhe a carta de liberdade.

do que

*Pereira*

Arago do futo Juiz  
Polias Cavalcão Soares de S.  
1887

butas que en esse  
muito de despacho visto em  
lugar de a. Cesário Domin  
gu Thomaz Ferrão e José  
Gonçalves Paes, que  
ficou bem servido e deu  
se. Avangado; 14 de Fev  
rio. de 1867.

João Vitoriano

João Vitoriano  
Ely, em seguida em um  
cartão, muito visto de  
ranque ande uachos  
e João Municipal primeiro  
de Supplente Cesário Qui  
de F. de B. e, amigo e  
certo de um cargo, perante  
Cesário Domingos Thomaz  
Ferrão, que pelo seu  
de fato e pagamento nos  
Santos Evangelhos e thim  
carnu que em seu  
cartão em seu de Ce  
sário de B. e, que  
tudo quanto se a  
justia, e como por  
de omnino, perante  
assim perante  
e os seus de E. e  
lugar, perante em  
que e que e  
perante José



arbitramento sob juramento de leu-  
ria. Noroengue 20 de Junho  
de 1887. O Ceu

Yonitius M. M. M.

Turno de Lançães

Em duas dias doming de 1887  
de mil e cento e setenta e sete  
muito vilto de Noroengue,  
no valle dos antininos  
com a achada e Junalhu  
municipal Supplente Ocedor  
Vitor Prius Turno, comiza  
essora de seu cargo a  
dizente nomeado, seu  
abre jurante Ocedor  
de nome Ocedor Do-  
mingos Thomaz Simoes,  
e de seu de nome Jose  
Ocedor Luiz Antonio  
de Albuquerque e pelo eu-  
rador prius de seu  
que a lançães em  
Porfirio Lopes d'Almeida,  
e pelo de seu de nome  
de Lourenço e Francisco  
de Paulo Pacheco de  
Reis, em virtude de que  
os mesmos juris que foram  
os mesmos em virtude  
para em seguida a seu  
seu arbitramento

de refugio moro. Ego  
Caritas, mandon loqui  
haron a puzent unguo  
assignat cam. puz,  
puzant muno yasi  
Vini et hanc Severis  
cassano

Munes

Domingo Thomaz Ferreira  
Luiz Antonio de Cunha

certifico que antequem  
antiquem ao cesso de Fran-  
cisco de Paula Pacheco  
dos Reis e Porfirio Lopez  
S. Aguiar, ambos em de-  
claracao pelo Juiz Porfirio  
Lopez S. Aguiar, em foi  
declarado, que por motivo  
justo deixo de aceitar  
a lancia de que sou  
dono. Antonio  
de Albuquerque  
de Albuquerque

O Escri

José Vianna Manoel

Carteira

Ely, orfao carteira ao  
Junta Municipal Supplem  
to Occidental Vista Puz  
stano. Lou Jose Vianna Ma-  
cilio Severis cassano

Vista ao Colador 1ª no lugar Outros  
Lovado, Aracangua 2 de Março  
1887

Nome

Data

Em data supradita, em nome  
meu ante o Sr. Juiz de Juiz  
Municipal Supplente  
Oceiro de Voto Fins e Termos  
empresas e outras que  
estão antes e em o Sr.  
Juiz Supplente. Eu  
Yari Virio Manuel  
Pereira e assinado

Vista

Em nome meu de fato  
fui este antes e em  
vista do curador Oceiro  
de Voto Sr. Juiz Oceiro  
Domingos Thomaz Fins e Termos  
Eu Yari Virio Manuel  
Pereira e assinado

Não tendo o cidadão Serpino Lopes  
de Aguiar, esse quem me lourei pa-  
ra avaliar e meu curatellado, aceite  
a loureação; lourei-me na pessoa

5  
pessoa do cidadão João Jorge  
Raufer.

Araranguá 2 de Março de 1887

O Curador do escravo José  
Domingos Thomaz Ferreira

Data

Em data supposta comparei ao  
escravo Ocioso Domingos  
Thomaz Ferreira e comparei em  
tempo este com o seu  
proprietário João Jorge com a lei  
parto supposta. Em João  
Thomaz Abreu escravo  
ocioso

Concluzo

Logo os fatos concluzo a  
juiz Municipal supposta  
Ocioso João Thomaz  
Em João Thomaz Abreu  
escravo ocioso

notifiquei o Sr. Olevado pimento  
continuo prosseguir a Alvação  
Araranguá 2 de Março de 1887

Stina

Data

Em data supposta em um  
cartão muito velho



Arbitramento

E logo em seguida, em am-  
 un sota rito, nuto vilto  
 de Turunquos una sea-  
 chara o Quin Municipal  
 Supplement O Cidadas Pedro  
 Pinto Thom, comigo es-  
 vos de seu cargo fumele  
 o emora da serbis Josi o  
 deidos Domingos Thung  
 Firius, e o senhor de es-  
 non O Cidadas Luiz Tuboni  
 do bamba presentis as lau-  
 avos Francisco de Paulo  
 Pacheco e Fructo e Joao Joze  
 Rupp, sequen. e emora  
 o deidos Domingos Thung  
 Firius, que achando se  
 presentis o seu arbede  
 os nomados e presidense  
 a avolicao, e concordando  
 nuss e senhor de osanos,  
 que tambem esta presentis  
 em e as delles nos cones-  
 doruns entre si na avolicao  
 a nomados entos o tucen  
 para o dezanpate, e que  
 sendo os deidos Joze Thom  
 de osanos de laom que  
 e acordado com o deidos  
 em e a aqumnia monden  
 Joze que se presentis a lo  
 voos e os deidos e deidos Joze



7

Declaro em abaixo assignado, que tendo  
em vista a publicação de decreto  
avalia em dezoito mil réis.

Villa do Araranguá, em 2 de Maio  
de 1887.

Cavalheiro:

Francisco de Paula Pacheco de Pinho

Declaro em abaixo assignado que tendo em  
vista a publicação de decreto de  
José Cavalheiro na quantia de setenta  
mil réis.

Villa do Araranguá, em 2 de Maio  
de 1887 Cavalheiro  
João Jorge Raupp Filho

Camelugo

Eligo para camelugo a  
Júlio Minimiel Suppleto  
Declaro Victor Pinheiro  
Emmanuel Manoel de  
Camelugo

Tendo os Albitos discordados em  
forma de lararero a Lima n. 1111  
O Sr. João Maria do Paes  
que sendo notificado p<sup>o</sup> no Auto  
proceder a de 3 em parte,  
Araranguá, em 2 de Março de 1887  
Assim

Doto

Em data sup[er]ior, em  
Cartão, nesta Villa de  
Stranburgo por parte  
do Juiz Municipal Sup[er]ior  
D. João de Castro Pinto Gomes,  
empresario estrangeiro, este au-  
tor com o Sr. João de Castro  
Cruzado Pinto Gomes  
estiveram o seguinte

certificando que em cumprimento  
do Sr. João de Castro Pinto  
Gomes, Sr. João de Castro  
Gomes de São Tomé, que  
ficou bem sciante e deu fe.  
Stranburgo 2 de Março de  
1887.

João de Castro Gomes

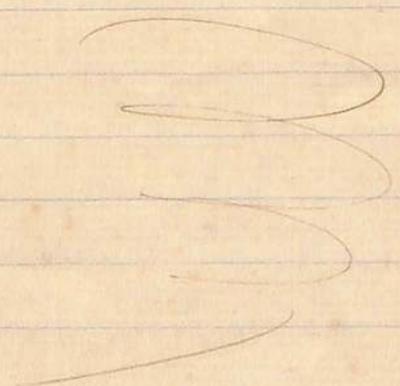
João de Castro Gomes  
Em data sup[er]ior, nesta Villa  
de Stranburgo, no solo de  
autimnia, ante o Sr. João  
de Castro Gomes de São Tomé  
D. João de Castro Gomes,  
empresario estrangeiro, este au-  
tor com o Sr. João de Castro  
Gomes de São Tomé,  
Sr. João de Castro Gomes de São Tomé,  
Sr. João de Castro Gomes de São Tomé,  
Sr. João de Castro Gomes de São Tomé

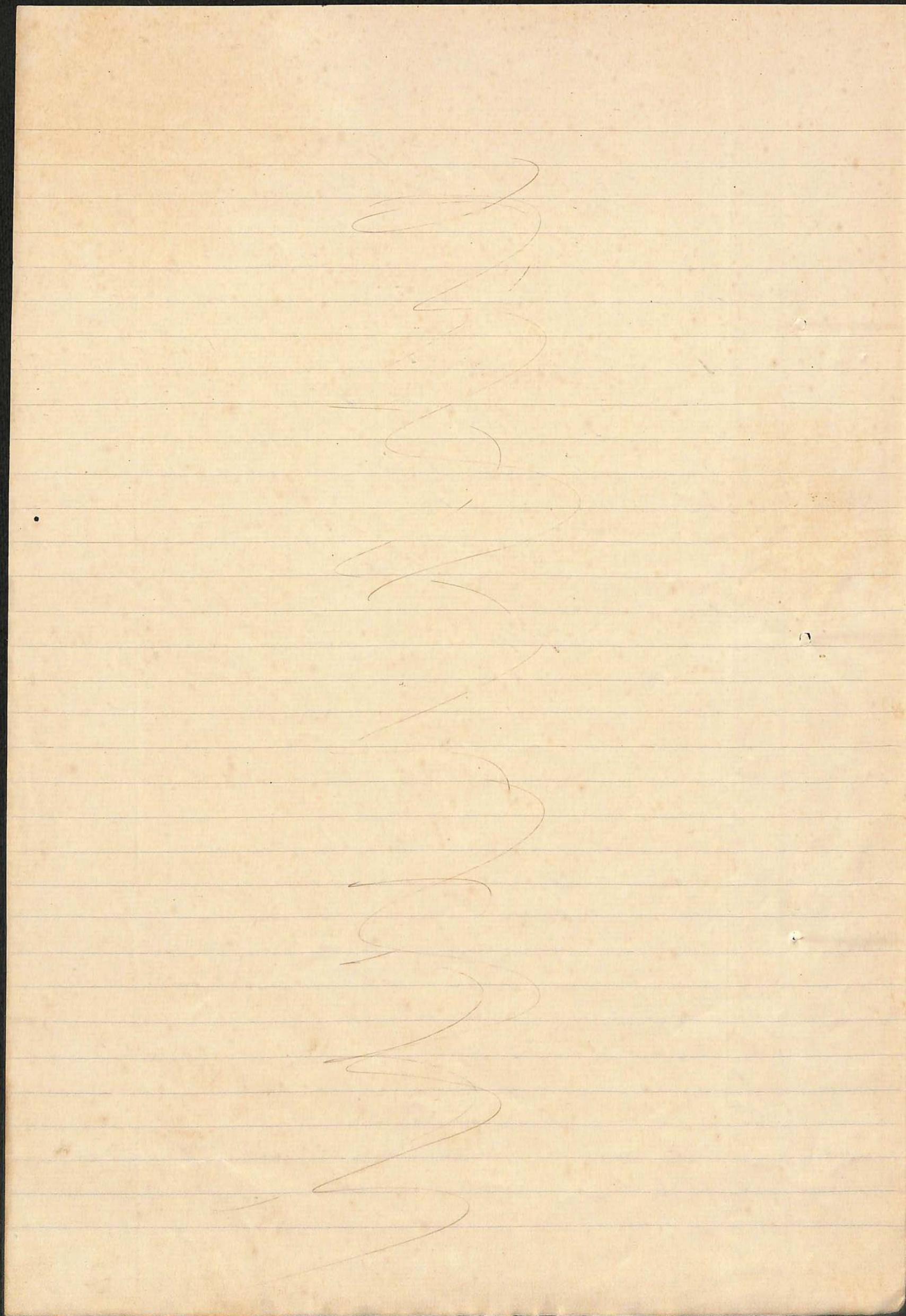
no Santo Evangelho em  
 um livro e elle diz que Jesus  
 suscitou de novo a promessa  
 de que elle mandaria quem em  
 Lisboa se encontraria com  
 de artilheiro a vulto de seccion  
 e João e outros por elle se  
 deo o nome de João quando  
 assim se prometteu cumprir  
 e para comto mandava  
 e para comto e promessa em  
 pensamento e em que assim  
 para comto e João. Bem  
 para comto e João. Bem  
 para comto e João. Bem

João

João Maravilha de São Antonio em

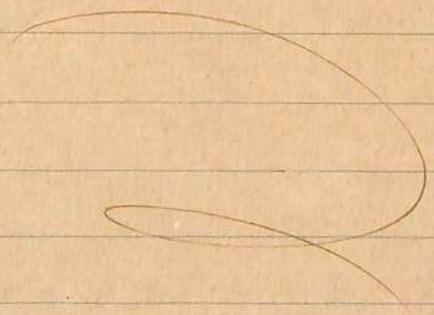
Junta  
 em São Paulo e  
 em São Paulo e  
 de São Paulo e  
 Junta e esta Junta  
 a de São Paulo e  
 segue. Em São Paulo  
 para comto e João. Bem





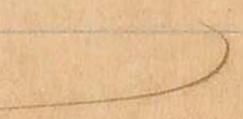
De abaixo assignado q  
 arbitro e rador do escravo José ma  
 quantia de Cem mil reis. P q  
 Ho foi arbitrado sendo segun do  
 Arbitro. Arar em qm 12 de Mar  
 es de 1887  
 João Marciano de Sá Arar em

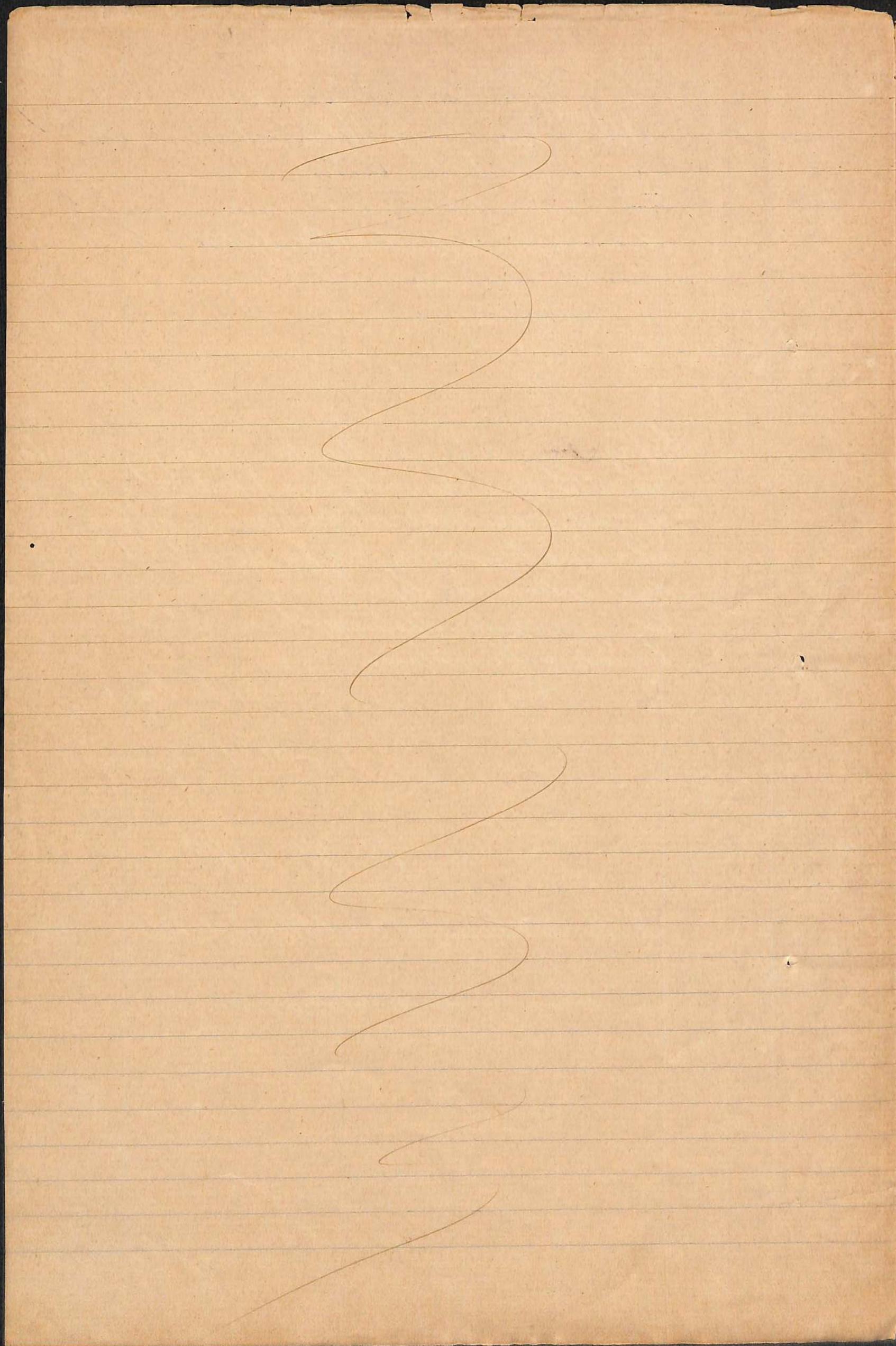
Junta  
 Em 5 de Junho  
 em nome do  
 neste Villa de  
 Arar em qm  
 a este destes a fu  
 lhos que segun. Em  
 Just. Vinte e Nove  
 de Junho de 1887











M<sup>me</sup> Sr<sup>re</sup> Juiz Municipal

D. Nos autos como segue  
Araranguá 2 de Março de 1887

Humis

Diz Luiz Antonio da Cunha, que de fazer constar nos autos de arbitramento para liberdade de seu escravo José o numero de sua matricula e entrando mais na relação hez escravos; pede por isso a V. S<sup>a</sup> que se digne ordenar ao respectivo escrivão que registre nos autos o que constar relativamente ao sobredito escravo abrangendo-se-lhe a relação

Nestes termos

P. a V. S<sup>a</sup> deferimento

E. R. M<sup>ca</sup>

Villa do Araranguá 2 de Março de 1887.

Luiz Antonio da Cunha

certifico que





Cambridge

Elogio as faces e condicoes  
do Juiz Municipal da  
Cidade de Oporto. Juiz do  
Ramo. Em Juiz de Direito  
Municipal e de Oporto

~~Maria do Carmo de Oporto  
de Oporto de Oporto de Oporto~~

Pisquini  
Pisquini

~~de Oporto de Oporto de Oporto  
de Oporto de Oporto de Oporto  
de Oporto de Oporto de Oporto  
de Oporto de Oporto de Oporto~~  
de Oporto de Oporto de Oporto  
de Oporto de Oporto de Oporto

Pisquini  
Pisquini

Reverendo o Senhor do escraro assignado, de accordo, carta de liberdade de, seja ella entregue por copia do liberto, e com a qual fizeo preemp-toriamente julgado o presente processo, isento de Vello e custas.

Ananiqua, 3 de Maio de 1887  
Pisquini Jose de Pisquini

